



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 95/2022F
Processo Administrativo nº 32.622/2022

aditamento termo de fomento 47/2022F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 21.207.765/0001-77, neste ato, representada por seu Presidente **Francisco Mendonça**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 65.593.144-2 e inscrito no CPF sob nº 131.621.521-00., doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 32.622/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

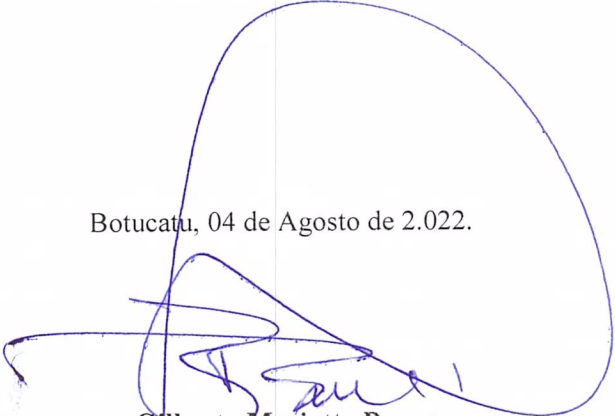


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 95/2022F
Processo Administrativo nº 32.622/2022

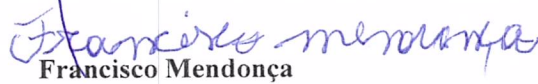
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de Agosto de 2022.



Gilberto Mariotto Peres

CMDCA - Gabinete do Prefeito



Francisco Mendonça

Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude

Testemunhas:

1ª
Nome: *Mundo P Rodry*
RG: *44810 844-8*
CPF: *384006368-08*

2ª
Nome: *Luiz Sérgio de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *170.318.788-20*